

PORTARIA Nº 018/2016

(DOC TCE-MT de 01.02.2016)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Maria Elizangela Góes dos Santos	Contrato nº 50/2010 – Solução Técnica Com. Serv. Equip. Elet. Ltda. EPP	Aquisição de equipamento profissional de áudio, fornecimento, instalação e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de áudio e vídeo para Escola de Contas, Espaço Liu Arruda e Plenário, com reposição de peças e fornecimento de equipamentos, em comodato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente